

Portaria nº 116 /2008

O **Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – **PROMOEX**, subcomponente Integração dos Tribunais de Contas no Ciclo de Gestão Governamental, tem como meta à institucionalização e implantação de auditoria de resultados e avaliação de programas a ser alcançada até o final da primeira fase do Programa;

CONSIDERANDO que o Instituto Rui Barbosa – **IRB** promoveu, com recursos do **PROMOEX**, uma capacitação nacional em auditoria operacional, em quatro módulos, realizada em Brasília no segundo semestre de 2007 e que este **TCE/CE** participou do treinamento com quatro técnicos;

CONSIDERANDO que a capacitação em tela gerou o compromisso de realizar, no exercício de 2008, auditoria operacional na área da educação, especificamente nos programas governamentais relacionados à formação de professores do ensino fundamental, selecionado como tema da auditoria operacional piloto no âmbito do **PROMOEX**, a ser implementada pelos Tribunais de Contas em todos os Estados do Brasil;

CONSIDERANDO que a realização da auditoria piloto exige a formação de um grupo multidisciplinar, envolvendo os servidores que participaram da capacitação nacional;

RESOLVE constituir comissão técnica formada pelos servidores **JOSÉ RICARDO MOREIRA DIAS**, **FRANCISCO DAS CHAGAS EVANGELISTA**, **JOCYRRÉGIA MARIA PEIXOTO ALVES** E **MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA BRASIL** para, sob a coordenação do primeiro, proceder à auditoria de natureza operacional no âmbito da Educação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE